PREFEITURA DE CAVALCANTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

Órgão: MUNICÍPIO DE CAVALCANTE	
Setor(es) Requisitante(s): • Secretaria Municipal de Turismo e Cultura	
Responsável(is) pela Demanda:	Nome:– **ARLETHE CEZAR DOS SANTOS BORGES** Matrícula: 4848 Função: Diretor de Turismo Nome: **DOMINGA NATÁLIA M. DOS SANTOS ROSA** – Matrícula nº 4662 Função: Secretária Municipal de Turismo Cultura

1. OBJETO:

aquisição dos itens que restaram fracassados no Pregão Eletrônico nº 12/2025, destinados à estruturação produtiva das comunidades quilombolas do Território Kalunga, no Município de Cavalcante/GO, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidos no Termo de Referência. Os itens objeto da presente contratação são especificamente os itens nº 03, 04, 05 e 06, correspondentes aos bens previstos no Termo de Referência para atendimento das ações vinculadas ao Convênio nº 957880/2024 – MIDIC, Proposta nº 000832/2024.

2. DESCRIÇÃO GERAL DA DEMANDA

Item Ref. Convênio	Descrição	Unid.	Quant.
1	Coletes para embarcações, com alta flutuabilidade, sistemas reforçados de costura para até 120 quilos (G)	Unid.	18
2	Coletes para embarcações, com alta flutuabilidade, sistemas reforçados de costura para até 80 quilos (M)	Unid.	11
3	Coletes para embarcações, com alta flutuabilidade, sistemas reforçados de costura para até 50 quilos (P)	Unid.	4
4	Camisetas personalizadas, com manga longa e proteção UV, diversos tamanhos, com aplicação de silk na frente, verso e mangas	Unid.	75

3. TIPO DE OBJETO:

( ) Serviço não continuado
( ) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra

(**X**) Material de consumo
(**X**) Material permanente / equipamento

4. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Forma de Contratação Sugerida:
(**X**) Pregão Eletrônico
Para a hipótese de pregão, assinalar:
Sistema de Registro de Preços/Ata de Registro de Preços: ( ) SIM (**X**) NÃO
( ) Concorrência
( ) Dispensa de licitação
Eletrônica ( ) SIM ( ) NÃO
( ) Inexigibilidade
( ) Adesão à ata de registro de preços de outro(s) Órgão(s)

*__Observações__:
Os valores para contratação direta/dispensa de licitação estão previstos nos incisos I e II do artigo 75 da Lei n.14.133/2021, atualizados anualmente por Decreto.
Atualmente, correspondem a R$ 114.416,65 (cento e quatorze mil quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutençãode veículos automotores, e de R$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para outros serviços e compras.
A definição da adoção da contratação direta por dispensa de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços, nas hipóteses dos incisos I e II do artigo 75, deve atentar aos requisitos cumulativos do § 1º, incisos I e II:

> § 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:
> I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;
> II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

Para atender aos padrões de conformidade x legalidade, oportuno destacar que não basta que os valores individual e isoladamente considerados de uma contratação direta pretendida sejam inferiores aos limites acima indicados, devendo, ainda, ser considerados os valores hipoteticamente (abstratamente) previstos nos planos de contratação para objetos similares (mesma natureza), sob pena de indevida configuração de fracionamento de despesa.

5. PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES (PAC)

Item previsto no PAC (ano 2025):
( ) Sim – especificar item:
_____
(X) Não previsto
O Município de Cavalcante/GO ainda não elaborou o Plano Anual de Contratações

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE(S) DE RECURSOS PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA

ÓRGÃO.....:	000007 – FUNDETUR CAVALCANTE
UNIDADE.....:	000049– FUNDO MUN.DE DESENV.DO TURISMO -FUNDETU
FUNÇÃO..... :	000023 – COMERCIO E SERVIÇOS
SUB-FUNÇÃO.....:	000695 – TURISMO
PROGRAMA.....:	000705 – PROMOÇÃO DO TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE....:	2.065– MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUN.DE
ELEMENTO.....:	449052 – EQUIP. E MATERIAL PERMANENTE

FICHA .....: 682

FONTES: .....: 1.23.000 – Convênios – União/Outros

As despesas decorrentes da presente contratação, serão custeadas com recursos provenientes de Convênio celebrado com a União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, complementadas com contrapartida municipal, e assim dispostos:

TRANSFEREGOV CONVÊNIO Nº 957880/2024
Proposta nº 000832/2024
Proponente: MUNICIPIO DE CAVALCANTE/GO
CNPJ: 01.738.772/0001-98
Conveniente: Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Título do Projeto: Circuito Quilombos do território Kalunga/GO

Objeto do Projeto: Promover o desenvolvimento sustentável do município de Cavalcante-GO, a partir da valorização e agroindustrialização das cadeias produtivas da sociobiodiversidade do Cerrado, incluindo o Turismo Sustentável de Base Comunitária, por meio da aquisição de maquinários, embarcações, equipamentos, implementos, materiais, insumos e serviços, para a estruturação produtiva das cadeias da mandioca, arroz, baru, óleos e Turismo de Base Comunitária, e da qualificação tecnológica e do acompanhamento técnico que valorizem e respeitem as práticas produtivas das comunidades quilombolas locais.

Valor do Repasse: R$ 3.000.000,00
Valor da Contrapartida: R$ 5.392,00
Valor Global: R$ 3.005.392,00
Vigência do Convênio: 01/07/2024 a 31/12/2026

Dados Bancários da Convenente:

Banco: 001 – BANCO DO BRASIL - Agência: 3713-3 - Conta Corrente: 19416-6

7. VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO PELO REQUISITANTE/DEMANDANTE

Estima-se o valor de R$487.436,67 (quatrocentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais e sessenta e sete centavos).

Observação: Valor estimativo, sujeito a variação conforme pesquisa de preços.

8. PRAZOS

9. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

A Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei nº 14.133/2021) traz a sustentabilidade como um dos princípios fundamentais que devem nortear as contratações públicas, determinando que as contratações devem considerar critérios de sustentabilidade ambiental, social e econômica, sempre que possível.

Incorporar a sustentabilidade nas aquisições significa selecionar materiais que sejam ecologicamente corretos, socialmente justos e economicamente viáveis.

No Estudo Técnico Preliminar serão elencados alguns critérios sustentáveis que poderão ser considerados.

10. CRITÉRIOS DE ACESSIBILIDADE

(**X**) Sim
( ) Não.

As aquisições devem observar critérios de acessibilidade para garantir o uso adequado por todas as pessoas, incluindo aquelas com deficiência ou mobilidade reduzida. No Estudo Técnico Preliminar serão elencados alguns critérios sustentáveis que poderão ser considerados.

11. GRAU DE PRIORIDADE

(**X**) Alta
( ) Média
( ) Baixa

12. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE/IMPORTÂNCIA DA COMPRA DO MATERIAL.

A promoção do desenvolvimento sustentável em Cavalcante-GO, com foco na valorização e agroindustrialização das cadeias produtivas da sociobiodiversidade do Cerrado, é uma iniciativa crucial para impulsionar a economia local de forma sustentável e inclusiva. O Cerrado é um dos biomas mais ricos em biodiversidade do mundo e abriga uma grande variedade de espécies vegetais e animais, muitas das quais são fundamentais para a subsistência das comunidades locais.

Investir na agroindustrialização das cadeias produtivas da mandioca, arroz, baru e óleos é uma estratégia inteligente, pois esses produtos têm grande potencial de mercado, tanto nacional quanto

internacional. Além disso, ao valorizar essas cadeias, estamos promovendo a conservação do Cerrado e incentivando práticas agrícolas sustentáveis que respeitam o meio ambiente e as tradições locais.

O turismo sustentável de base comunitária é outra vertente importante desse projeto, pois Cavalcante possui um rico patrimônio cultural e natural, incluindo comunidades quilombolas com um conhecimento profundo do território e de suas potencialidades. Ao investir nesse tipo de turismo, estamos não apenas gerando renda para as comunidades locais, mas também promovendo a preservação da cultura e do meio ambiente.

A aquisição de maquinários, equipamentos, implementos e insumos adequados é essencial para a estruturação produtiva dessas cadeias, bem como a qualificação tecnológica e o acompanhamento técnico das comunidades quilombolas. Isso garantirá que os produtos sejam produzidos com qualidade e de forma sustentável, atendendo aos padrões de mercado e agregando valor aos produtos locais.

Em resumo, esse projeto visa não apenas impulsionar a economia de Cavalcante, mas também promover o desenvolvimento social e ambientalmente responsável, valorizando as comunidades locais e o rico patrimônio natural e cultural do Cerrado.

Os beneficiários serão as comunidades quilombolas do Território Kalunga, localizados no município de Cavalcante/GO: famílias agricultoras, extrativistas e artesãs; e jovens e mulheres em busca de oportunidades de trabalho e renda.

13. IDENTIFICAÇÃO DAS SOLUÇÕES POSSÍVEIS PARA ATENDIMENTO DA NECESSIDADE:

Não se vislumbra outra solução para a atendimento da necessidade que não seja a licitação, na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, afim de buscar os melhores preços e condições.

14. PROVIDÊNCIAS A SER TOMADA:

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para as demais providências cabíveis.

Cavalcante (GO), 03 de junho de 2026.

DOMINGA NATÁLIA MOREIRA DOS SANTOS ROSA
Secretária Municipal de Meio Ambiente, Turismo Cultura

ARLETHE CEZAR DOS SANTOS BORGES
Diretor de Turismo

PREFEITURA DE CAVALCANTE

DESPACHO

AUTORIZADO ( ) SIM ( ) NÃO

Retorne os autos à area demandante para providências pertinentes.

Cavalcante, _____ de _____ de 2026.

_____
Gestor(a)/Ordenador de Despesa